



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 05/05/2025 ÀS 09h00min HORAS.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Reuniram-se sobre a presidência do Vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **CLEITON DIOGO DE OLIVEIRA – PSD, PEDRO ALVES DA SILVA – PP, ANTONIO DA SILVA – PP, MARLI BRUNO QUADROS – PSD, GERALDO JOSÉ ZANOTELLI – UNIÃO, THONATAN LIBARDE – NOVO, JOAQUIM FERNANDES PEREIRA – PP, WAGNER BATISTA FIDELIS – PP**. Em primeiro momento o Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e a todos aqueles que acompanham pelas redes sociais, e convidou o Mateus para fazer uso da tribuna para fazer uma reflexão bíblica. E Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima segunda sessão Ordinária da Primeira sessão legislativa da nona legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Nesse momento o Sr. Presidente colocou em votação simbólica a Ata da 11º sessão ordinária para posterior aprovação. Ficando aprovadas por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente. Em seguida o Presidente solicitou o senhor Secretário que procedesse com a leitura do material de expediente, que constou: **I – OFÍCIO N°045/2025** de autoria do Tobias Cardoso - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos. **II – OFÍCIO N°046/2025** de autoria do Tobias Cardoso - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos. **III – PROCESSO LEGISLATIVO N°081/CMMN/2025** referente ao

Projeto de Lei 070/2025, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Cria o Concelho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, bem como o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, dispõe sobre Política Municipal de efetivação e garantia dos direitos da Pessoa Idosa no município de Monte Negro/RO, e dá outras providências”. **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº082/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 071/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Altera a Lei Municipal nº 782/GAB/2017, de 17 de agosto de 2017, lei que dispõe sobre os cargos de direção, chefia e assessoramento e funções gratificadas, de livre nomeação e exoneração, integrantes da estrutura administrativa organizacional do Município, quantidade e dá outras providências”. **V- OFÍCIO Nº074/2025** de autoria do Tobias Cardoso - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.**VI – PROCESSO LEGISLATIVO Nº083/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Resolução 003/2025**, de autoria da Mesa Diretora. Dispõe: “Altera a redação do art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Negro – RO e dá outras providências. Nesse momento o Sr. Presidente colocou em votação simbólica o regimento de urgência do **Processo Legislativo 082/2025** referente ao **Projeto de Lei 072/2025**, para posterior aprovação. Ficando aprovado o regimento de urgência por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente. Pela ordem o Vereador Presidente **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD** solicitou que o **Projeto de Resolução nº003/2025**, fosse incluído na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) ausente e 0 (zero) voto contrário. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, onde não houve oradores inscrito. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, qual fez uso o vereador: **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**. E não havendo mais nenhum orador o Sr. Presidente solicitou o secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I –Projeto de Resolução 003/2025**. E não havendo mais nada para ser lido na ordem do dia, o Sr. presidente suspendeu a sessão para dar parecer ao projeto. Após esse tempo o sr. Presidente reabriu a sessão, e passou-se para a discussão da matéria, onde não teve nenhum orador inscrito. Em seguida o Sr. Presidente solicitou o secretário que procedesse com a leitura da chamada do **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **ITEM QUE CONSTOU** na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 083/CMMN/2025**

Tramitação Regimental; Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: dois terços - Art 159, I; ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente. E neste momento o Presidente convidou o Mateus Lopes dos Santos – Coordenador de Educação Inclusiva e o Deibisson Amorim de Moraes - Secretário Municipal da Agricultura. para fazer o uso de suas palavras na tribuna. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente, para a próxima sessão ordinária dia 12 de maio de 2025 as 09hrs.

Sala de Sessões, 05 de maio de 2025.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN

GERALDO JOSÉ ZANOTELLI
1º. Secret. /CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA
2º. Secret. /CMMN